

São Bento do Sul, 19 de junho de 2020

### Declaração

Declaramos para os fins de Certificação do IPRESBS junto ao Programa Pró Gestão RPPS, que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul **possui segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios**, conforme segue:

- 1 – Setor de Atendimento (Diretoria Previdenciária) Faz a análise inicial dos documentos obrigatórios exigidos para entrada no processo de aposentadoria, se estão todos presentes;
- 2 – Setor de Protocolo (Diretoria Previdenciária) dá entrada no processo administrativo, e solicita os documentos aos Departamentos competentes (recursos humanos);
- 3 – Diretoria Previdenciária instrui o processo, analisa, calcula valores, tempo, avalia regras e emite parecer;
- 4 – Assessoria Jurídica emite parecer sobre legalidade;
- 5 – Presidência decide sobre concessão.
- 6 – Prefeito autoriza emissão do ato normativo de concessão;
- 7 – Setor de Administração do IPRESBS através do RH, (Diretoria Financeira) gerencia e efetua o pagamento, inclui na folha e paga mensalmente;
- 8 – Setor de atendimento (Diretoria Previdenciária) Realiza prova de vida – recadastramento anual obrigatório;
- 9 – Setor de perícias realiza emissão de parecer social, ou laudo médico previdenciário para concessões/manutenção de benefícios (conforme necessidade, por exemplo: aposentadoria por invalidez);
- 10 – Diretoria Financeira/Comitê de investimentos investem recursos para garantir o pagamento dos benefícios.

Para exemplificar a segregação, anexamos o organograma do IPRESBS.

Atenciosamente,



Roberta Linzmeier  
Diretora Previdenciária



José Canisto Tschöke  
Diretor-Presidente



Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa  
Diretora Financeira